

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 3/2026

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Consórcio Intermunicipal do Piquiri

Nome do Projeto: Aquisição de Uniformes Escolares

Tipo de contratação: Aquisição de bens e produtos

2. Descrição de necessidade

Inicialmente, destaca-se que o Consórcio foi criado com o propósito de ampliar o diálogo entre os municípios, com um espaço para debates e decisões políticas capazes de representar os interesses dos consorciados.

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao Consórcio, o qual, para atendê-las, poderá realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

Este documento visa apresentar um estudo técnico preliminar para a aquisição de uniformes escolares, meias, calçados, mochilas e estojos, delineando uma estratégia focada em atender às necessidades dos alunos e professores da rede pública de ensino. A iniciativa tem como principal objetivo contribuir de maneira significativa para o aprendizado dos estudantes, influenciando positivamente seu engajamento e comprometimento com os estudos.

Este esforço é essencial para o desenvolvimento eficaz do processo de ensino e aprendizagem. A disponibilização de uniformes escolares é uma das ações chave que se alinha a este propósito, assegurando que os alunos tenham acesso aos recursos necessários para uma experiência educacional enriquecedora e produtiva



A aquisição de uniformes escolares ajuda a reduzir as diferenças sociais entre os alunos, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e igualitário. A padronização contribui para que todos os alunos se sintam parte da comunidade escolar, independentemente de sua condição econômica.

A entrega de uniformes e tênis gratuitos ou subsidiados representa um importante alívio financeiro para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, permitindo que direcionem seus recursos para outras necessidades.

A adoção de uniformes escolares está alinhada às diretrizes e políticas educacionais que visam à melhoria da qualidade do ensino e à promoção de um ambiente escolar saudável e seguro.

A aquisição em lote de uniformes e tênis e mochilas permite uma melhor logística de distribuição, garantindo que todos os alunos recebam os itens necessários de maneira organizada e eficiente.

Por fim, a utilização de uniformes pode reduzir distrações relacionadas à vestimenta, permitindo que os alunos se concentrem mais em suas atividades escolares. Isso contribui para um ambiente propício ao aprendizado. E ainda, o uso de uniformes fortalece a identidade da escola, promovendo um senso de comunidade e pertencimento entre os alunos, o que é fundamental para um ambiente educativo positivo.

O objetivo deste ETP, promovido pelo Consórcio Intermunicipal do Piquiri, é não apenas suprir as necessidades materiais dos alunos da rede pública de ensino, pertencentes ao Consórcio e aos Municípios Consorciados (bem como àqueles não consorciados que demonstrem interesse em aderir à Ata de Registro de Preços - ARP), mas também reforçar o compromisso com a elevação dos padrões de qualidade educacional. Através da distribuição de uniformes escolares e tênis escolar, busca-se apoiar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, influenciando positivamente o engajamento e o comprometimento dos estudantes com seus estudos.

Com base no artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021, os uniformes escolares são considerados bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital. Esses padrões estabelecidos permitem uma avaliação clara e precisa dos



materiais, garantindo que atendam aos requisitos necessários para o ambiente educacional sem a necessidade de especificações técnicas especiais.

Importante destacar que é obrigação constitucional do município fornecer condições mínimas para os alunos e os uniformes escolares são de extrema necessidade para atender os alunos carentes da Rede Municipal de Ensino, com base no direito à educação, que é garantido pela Constituição Federal do Brasil de 1988. Este direito está explicitamente mencionado em diversos dispositivos, com destaque para os artigos 205, 206, e 208, que estabelecem as diretrizes para a educação nacional e as responsabilidades dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Portanto, o fornecimento de uniformes escolares pelos municípios se justifica como parte de suas responsabilidades para garantir o acesso e a permanência na escola, em condições iguais e adequadas para todos os estudantes, conforme determinado pela Constituição.

Assim, justificada a necessidade da demanda para atender os municípios consorciados na aquisição de uniformes escolares e tênis escolar para distribuição gratuita aos alunos das creches, da pré-escola, do ensino fundamental, do ensino de jovens e adultos e professores da rede pública municipal.

3. Requisitos da contratação

Considerando que a oferta de uma Educação Pública de qualidade é um direito inalienável de todos e um dever incontornável da Administração Pública, a aquisição proposta visa não apenas à uniformização dos uniformes escolares, mas também à sua disponibilização equitativa para todos os alunos. Esta ação proporcionará aos professores e docentes a oportunidade de utilizar os uniformes em sala de aula, alinhando-se assim às diretrizes pedagógicas e contribuindo significativamente para o aprimoramento do ambiente de aprendizado nas escolas públicas municipais.

Os itens que compõem o conjunto escolar, agora enriquecidos pela inclusão de meias, calçados, mochilas e estojos escolares, serão integralmente dedicados ao seu propósito fundamental: servir ao Setor Educacional, destinando-se aos professores e estudantes da Rede Pública de Ensino,

matriculados nas unidades escolares. Assim, longe de representar uma malversação dos recursos públicos, esta ação sublinha um investimento prudente e necessário na educação pública.

Levando em consideração o desgaste natural dos uniformes, que varia conforme a frequência e a intensidade do uso, bem como a inevitabilidade de danos ocasionais, como rasgos e desgastes, a proposta de distribuição de uniformes por aluno, complementada por meias, calçados, mochilas e estojos, responde à necessidade de garantir que todos tenham acesso aos itens essenciais ao longo do ano letivo.

Portanto, a distribuição dos uniformes escolares será realizada com base em um quantitativo cuidadosamente planejado por faixa etária escolar, considerando as especificidades e necessidades de cada grupo de alunos e de professores. Esta abordagem assegura que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz, maximizando o impacto positivo no processo educacional dos estudantes da rede pública.

Para garantir o atendimento completo à necessidade da Administração, a contratação deverá seguir os seguintes requisitos mínimos:

a) Padrões Técnicos e Funcionais:

- A segurança e a funcionalidade são imperativos. Os materiais devem ser de fabricação robusta, atóxicos e hipoalergênicos, isentos de componentes perigosos, garantindo a integridade dos usuários.

b) Entrega e Suporte:

- Os prazos e locais específicos para a entrega serão detalhados no cronograma físico-financeiro.

c) Critérios de Sustentabilidade:

- Será dada preferência a materiais que garantam alta durabilidade, resistência ao desgaste e facilidade de manutenção, minimizando a frequência de reposição dos itens. O foco estará em tecidos com composição sustentável e certificada para os uniformes, tênis com design ergonômico que proporcionem conforto e segurança, e mochilas con-

feccionadas com materiais reforçados e leves para suportar o uso diário, visando o bem-estar dos estudantes e a otimização dos recursos públicos.

d) Natureza do Fornecimento:

- Trata-se de uma contratação de natureza não contínua, onde a obrigação da contratada se encerra com a entrega total dos lotes de uniformes escolares, meias, calçados, tênis e mochilas e estojos, a inspeção e conferência de qualidade e quantidade dos itens, e a aceitação definitiva dos produtos por parte da Administração.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de preços foi conduzido mediante consulta ampla no mercado, considerando a diversidade de especificações técnicas, tamanhos e modelos exigidos para os uniformes, tênis e mochilas, e o grande volume da aquisição.

Constatou-se a insuficiência de dados atualizados e fidedignos em sistemas públicos de preços que contemplassem a qualidade e a composição exata dos materiais requeridos (como especificações de gramatura, composição têxtil e características ergonômicas). Assim, optou-se pela consulta a fornecedores com comprovada expertise no fornecimento de vestuário, calçados, mochilas e estojos escolares em larga escala, garantindo a obtenção de informações coerentes e aderentes às especificações de durabilidade, conforto e sustentabilidade detalhadas no Termo de Referência.

5. Descrição da Solução como um todo

Modelagem da Contratação (SRP)

A abordagem selecionada é a contratação, via Sistema de Registro de Preços (SRP) com validade de 12 meses, para o fornecimento completo de itens para composição de kits de uniformes, meias, calçados, mochilas e estojos para alunos e professores. Esta modelagem é justificada por sua economicidade e eficácia, permitindo a padronização dos itens e garantindo que a responsabilidade pela qualidade e entrega dos produtos seja centralizada no fornecedor adjudicado.

Anahy	12	80	74	23	39	29	31	36	0
Braganey	29	145	136	71	56	57	40	52	0
Cafelândia	75	597	633	301	297	295	286	262	0
Corbélia	97	564	428	243	242	233	202	236	8
Formosa do Oeste	21	217	162	111	71	72	78	66	0
Iguatu	10	59	49	15	22	20	19	41	0
Iracema do Oeste	18	64	53	18	28	22	28	25	0
Jesuítas	24	185	143	73	69	67	66	80	0
Nova Aurora	47	314	314	166	145	143	142	141	6
Tupãssi	37	210	200	98	98	83	94	85	0
Ubiratã	85	666	537	308	283	277	270	274	6
Total	455	3101	2729	142	135	129	125	129	20

A estimativa dos quantitativos foi apurada por meio de metodologia de análise de dados públicos, visando garantir a precisão, a adequação e a rastreabilidade dos números.

Em relação ao Lote 1 - Uniformes, foram definidos os seguintes quantitativos:

Item 1 - 2 unidades por pessoa;

Item 2 - 1 unidade por pessoa;

Item 3 - 1 unidade por pessoa;

Item 4 - 1 unidade por pessoa, dividido por 2, considerando a disponibilidade de bermuda e short-saia;

Item 5 - 1 unidade por pessoa, dividido por 2, considerando a disponibilidade de bermuda e short-saia;

Item 6 - 1 unidade por pessoa, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de jaqueta;

Item 7 - 1 unidade por pessoa, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de jaqueta;

Item 8 - 1 unidade por pessoa, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de calça;

Item 9 - 1 unidade por pessoa, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de calça;

Item 10 - 1 unidade por criança matriculada na creche.

LOTE 01 - UNIFORMES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS ITENS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25868	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA.		
2	12934	UNID.	CAMISETA ESCOLAR REGATA.		
3	12934	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA.		
4	6467	UNID.	BERMUDA ESCOLAR HELANCA.		
5	6467	UNID.	SHORT SAIA ESCOLAR.		
6	6467	UNID.	JAQUETA ESCOLAR TACTEL.		
7	6467	UNID.	JAQUETA ESCOLAR HELANCA.		
8	6467	UNID.	CALÇA ESCOLAR HELANCA.		
9	6467	UNID.	CALÇA ESCOLAR TACTEL.		
10	3101	UNID.	BODY INFANTIL		

Em relação ao Lote 2 – Meias, foram definidos os seguintes quantitativos:

Item 1 – 2 unidades por pessoa, considerando os alunos matriculados no ensino fundamental, no EJA e os professores;

Item 2 – 2 unidades por criança matriculada na pré-escola;

Item 3 – 1 unidade por criança matriculada na creche.

LOTE 2 – MEIAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS ITENS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14208	PAR	MEIA ESCOLAR		
2	5458	PAR	MEIA ANTIDERRAPANTE		
3	3101	PAR	MEIA COM SOLADO		

Em relação ao Lote 3 – Calçados, foram definidos os seguintes quantitativos:

Item 1 – 1 unidade por pessoa, considerando os alunos matriculados no ensino fundamental, no EJA e os professores;

Item 2 – 1 unidade por criança matriculada na creche e na pré-escola;

Item 3 – 1 unidade por criança matriculada na creche e na pré-escola;

LOTE 3 – CALÇADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS ITENS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7104	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO.		
2	5830	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO		
3	5830	PAR	PAPETE ESCOLAR		

Em relação ao Lote 4 – Mochilas e estojos, foram definidos os seguintes quantitativos:

Item 1 – 1 unidade por criança matriculada na creche e na pré-escola, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de mochilas para essa faixa etária;

Item 2 – 1 unidade por criança matriculada nos anos iniciais do ensino fundamental, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de mochilas para essa faixa etária;

Item 3 – 1 unidade por criança matriculada na creche, na pré-escola e nos anos iniciais do ensino fundamental, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de mochilas para essa faixa etária;

Item 4 – 1 unidade por jovem/adulto matriculado na educação de jovens e adultos;

Item 5 – 1 unidade por professor;

Item 6 – 1 unidade por pessoa, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de estojo;

Item 7 – 1 unidade por pessoa, dividido por 2, considerando a disponibilidade de 2 modelos diferentes de estojo.

LOTE 4 – MOCHILAS E ESTOJOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS ITENS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2915	UNID.	MOCHILA COM RODINHAS PEQUENA		
2	3314	UNID.	MOCHILA COM RODINHAS GRANDE		
3	6230	UNID.	MOCHILA COM ALÇA PEQUENA		
4	20	UNID.	MOCHILA COM ALÇA GRANDE		
5	455	UNID.	MOCHILA PROFESSOR		
6	6467	UNID.	ESTOJO COM BOLSO		
7	6467	UNID.	ESTOJO DUPLO		

Preço global da contratação **R\$**

7. Parcelamento do objeto

A licitação visa a aquisição de uniformes, meias, calçados, mochilas e estojos para alunos e professores dos 11 municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Piquiri, baseada no princípio da padronização e na viabilidade de não parcelar o objeto globalmente. Embora a regra geral das licitações sugira o parcelamento por item (adjudicação por itens) sempre que houver viabilidade técnica e econômica, o Consórcio opta por um modelo que garanta a entrega de todos os itens com os mesmos padrões de qualidade, prazo e especificações para atender diferentes níveis de ensino, sendo necessário o fornecimento pelo mesmo licitante em lotes específicos.

O afastamento da adjudicação por itens e a opção por licitar por lotes se justifica pela busca da economia de escala e pela eficiência na gestão contratual. O parcelamento excessivo pode prejudicar a economia de escala, aumentar os custos administrativos e potencializar os riscos inerentes à gestão de múltiplos contratos para o atendimento de uma mesma demanda complexa, conforme orienta a Lei 14.133/21 e o entendimento dos Tribunais de Contas. O agente público tem o dever de analisar a viabilidade técnica e econômica no caso concreto.

Dessa forma, a estratégia adotada é a consolidação da aquisição em **quatro lotes distintos**: um para os uniformes escolares; um para as meias; um para os calçados; e outro para as mochilas e estojos, o que não configura uma adjudicação global, mas sim por lotes. Esta divisão estratégica otimiza o processo ao permitir a especialização dos fornecedores em seus respectivos campos e a negociação em grande escala para cada categoria de item, garantindo preços mais vantajosos e a seleção detalhada.

Em conclusão, a licitação por lotes é considerada a solução mais adequada, pois equilibra a necessidade de ampla competitividade com os princípios da **eficiência e economicidade**. A consolidação dos itens em quatro lotes minimiza os riscos de falhas na entrega, simplifica o monitoramento e a fiscalização do fornecimento, assegurando que o investimento na aquisição dos itens mencionados se traduza em benefícios diretos e de qualidade para os alunos e professores.

No que se refere à ausência de reserva de cota para micro e pequenas empresas, verifica-se que tal medida não se mostra vantajosa para a Administração Pública, uma vez que poderia acarretar prejuízos à integralidade do objeto contratado. O risco está relacionado à fragmentação da execução entre diversos prestadores para os mesmos itens, o que pode comprometer o resultado final pretendido com o certame. Assim, justifica-se a não aplicação de cota reservada a micro e pequenas empresas. Ressalta-se, entretanto, que não há qualquer impedimento à participação dessas empresas no processo licitatório em igualdade de condições.

Adicionalmente, não será exigida garantia contratual neste certame. Considera-se que o objeto envolve, em sua essência, o fornecimento de materiais, cujo pagamento será efetuado após a entrega, não demandando investimentos significativos em bens ou equipamentos de caráter excepcional. Diante disso, o risco de descontinuidade da execução é considerado reduzido. Caso ocorra eventual interrupção, os impactos recairiam sobre a comunidade beneficiada, mas não implicariam custos adicionais para a Administração, diferentemente de contratos mais complexos que envolvem serviços essenciais ou demandam nova mobilização de recursos em caso de substituição do fornecedor.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após uma avaliação minuciosa das exigências e das implicações da presente aquisição, confirma-se que, no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Piquiri e dos seus 11 Municípios Consorciados, não se identificaram quaisquer contratos pré-existentes que sejam correlatos ou dos quais este objeto seja dependente.

A presente contratação visa à aquisição e fornecimento itens para composição de kits de uniformes escolares para a rede de ensino, abrangendo itens que se complementam na composição visual e funcional do vestuário escolar. Esta abordagem integrada, caracterizada pela entrega de uma **solução coesa**, elimina o risco de sobreposição com processos licitatórios de itens não relacionados, como materiais de consumo administrativo ou obras de infraestrutura. A concretização e o sucesso deste fornecimento são autossuficientes e não dependem de qualquer outro processo de compra em andamento, validando a sua execução de forma isolada.

Adicionalmente, é crucial destacar que a opção pela contratação integrada dos uniformes, meias, calçados, mochilas e estojos garante a

uniformidade da identidade visual, a sinergia de qualidade entre os itens e a simplificação da gestão. O fracionamento excessivo deste objeto – por exemplo, licitar uniformes, meias, calçados, mochilas e estojos separadamente – resultaria em um risco de **despadronização, incompatibilidade de prazos de entrega** e pulverização da responsabilidade pela garantia e manutenção de componentes que formam o mesmo conjunto de uso diário. Portanto, a gestão centralizada da compra pelo Consórcio Intermunicipal do Piquiri reforça a eficiência, assegurando que a entrega aos 11 municípios consorciados seja uma **solução padronizada e coesa por cada lote**, maximizando o retorno do investimento público no apoio material aos estudantes.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A ausência da previsão da contratação do objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) deve-se ao fato de que a necessidade dessa contratação surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual. Durante o exercício, verificou-se uma redefinição das demandas da administração em razão de ajustes no planejamento educacional, culminando na necessidade emergente de aquisição dos itens descritos. Tal mudança não pôde ser prevista ou planejada inicialmente, razão pela qual não constou na etapa preliminar do planejamento, sendo imprescindível para atender adequadamente às novas condições e assegurar o fornecimento dos materiais objeto da contratação.

Assim, a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa suprir uma necessidade real e superveniente, atendendo a critérios de economicidade, padronização e segurança estipulados nas especificações técnicas dos itens, além de obedecer ao princípio da continuidade do serviço público. Ressalta-se que, tão logo identificada a demanda, foram adotados todos os procedimentos legais e administrativos para justificar e resguardar a presente contratação, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A aquisição centralizada de **uniformes, meias, calçados, mochilas e**

estojos escolares, conduzida pelo Consórcio Intermunicipal do Piquiri para os 11 municípios consorciados, configura-se como uma estratégia de investimento altamente rentável. Ao coordenar a compra em volume, o Consórcio maximiza o seu **poder de barganha**, resultando em condições comerciais significativamente mais favoráveis e na consequente **redução do custo unitário** dos itens. Essa consolidação da demanda não apenas gera uma poupança financeira imediata, eliminando a replicação de dispendiosos processos licitatórios municipais, mas também **assegura a uniformidade e a qualidade** dos materiais em toda a rede de ensino. No horizonte de longo prazo, este modelo proporciona uma mitigação de custos indiretos ao fornecer itens de alta durabilidade, diminuindo a frequência de reposição e o impacto financeiro nas famílias dos alunos.

Adicionalmente, esta iniciativa catalisa um uso mais inteligente e produtivo dos recursos disponíveis, tanto humanos quanto financeiros. Para o corpo técnico e pedagógico, a padronização dos uniformes **reforça a identidade institucional, a segurança e a disciplina** no ambiente escolar. Os professores são liberados de questões de vestuário e podem concentrar-se em suas atividades de ensino, elevando a qualidade do capital humano e combatendo o desgaste ocupacional. Do ponto de vista material, concentrar o orçamento em **soluções de qualidade comprovada** (uniformes com alta gramatura, tênis ergonômicos e mochilas reforçadas) impede o desperdício de fundos em materiais genéricos de baixo impacto. Dessa forma, os recursos financeiros são canalizados de maneira eficiente para uma estrutura que efetivamente impulsiona o desenvolvimento, a aprendizagem e o bem-estar dos alunos.

Síntese dos Principais Resultados Pretendidos:

i) **Em Economicidade e Otimização Financeira:** Redução de custos por meio de compra em escala via consórcio; eliminação de múltiplos processos licitatórios, otimizando custos administrativos; garantia de durabilidade, reduzindo a frequência de reposição e o custo para o erário e para as famílias; concentração de recursos em solução de alto impacto, evitando investimentos pulverizados e de baixa eficácia.

ii) **Em Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos e Sociais:** Reforço da identidade institucional e do senso de pertencimento entre alunos e professores; promoção da segurança e redução da desigualdade social no ambiente escolar; otimização do tempo dos professores, que podem se dedicar integralmente ao ensino.

iii) **Em Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais:** Aquisição de kits de alta qualidade, padronizados e específicos para o ambiente escolar; garantia do uso contínuo e adequado dos bens adquiridos, maximizando o ciclo de vida dos produtos e o retorno do investimento.

11. Providências prévias a serem adotadas

Não se identificam providências a serem adotadas pelo Consórcio Intermunicipal do Piquiri previamente à celebração do contrato. A natureza da contratação, que visa o fornecimento de uniformes escolares e acessórios, caracteriza-se pela aquisição de produtos finais e prontos para uso dos alunos e professores da rede de ensino. A responsabilidade da futura contratada abrange a fabricação, a inspeção de qualidade, a embalagem e a entrega dos produtos nos locais indicados.

Dessa forma, todas as etapas necessárias para que os itens cheguem em plenas condições de uso e de acordo com as especificações exigidas são de responsabilidade exclusiva da empresa que vier a ser selecionada. Assim, as ações do Consórcio Intermunicipal do Piquiri se concentram exclusivamente na condução do processo licitatório e na subsequente fiscalização do recebimento e qualidade dos produtos, não havendo qualquer medida administrativa ou operacional que precise anteceder a formalização do ajuste contratual.

12. Possíveis impactos ambientais

Este Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação para a aquisição de **uniformes, meias, calçados, mochilas e estojos escolares** não gera impactos ambientais que justifiquem a elaboração de estudos aprofundados ou a exigência de licenciamento ambiental. A execução do objeto contratual, que consiste no fornecimento e entrega de bens, não prevê intervenções em áreas de preservação, movimentação de terra ou alteração de ecossistemas.

13. Conclusão



Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação pretendida, referente à aquisição de uniformes e acessórios escolares é a medida adequada e justificada para atender à necessidade identificada. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação.

Nova Aurora, PR, 5 de março de 2026.

GUILHERME GONÇALVES ALBERTINI

Secretário Executivo